CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 01/2025

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3376
EM 29 / 07 / 25 / 14:31
Lavínia Lopes

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja elaborado e executado projeto para a construção de uma pracinha na Rua Monsenhor Rafael Coelho, bairro Barro Preto em Mariana/MG, próximo ao endereço Rua Monsenhor Rafael Coelho, n.º 335, bairro Barro Preto que será a extensão da já existente, contemplando espaço de lazer para crianças, bancos, iluminação adequada e paisagismo.

Como se trata de uma extensão da existente do outro lado da Rua, requer-se, ainda, a instalação de duas faixas de pedestres elevadas (faixas suspensas) no local, com o objetivo de garantir mais segurança para a travessia de pedestres e reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pela via.

Justificativa:

A Rua Monsenhor Rafael Coelho é uma via de grande circulação, onde residem muitas famílias, inclusive com crianças e idosos, que carecem de um espaço ainda melhor e mais adequado para lazer e convivência comunitária. A construção da extensão pracinha trará benefícios sociais, promovendo qualidade de vida e bem-estar aos moradores, além de incentivar a ocupação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 08 / 2025
Presidente Secretário

Também atenderá ao princípio da função social da propriedade, que estabelece que a propriedade, seja ela urbana ou rural, deve ser utilizada de forma a atender não apenas aos interesses do proprietário, mas também às necessidades da sociedade.

Adicionalmente, a implantação de duas faixas de pedestres elevadas em frente a cada uma das pracinhas se faz necessária para aumentar a segurança viária, reduzindo a velocidade dos automóveis e facilitando a travessia dos pedestres, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida e as crianças.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 29 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE DA PAIXAO SOUSA
Data: 29/07/2025 13:36:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12 / 08 / 2025
Presidente Secretário